



Memorando 1.473/2024

Marcadores: LEILA | x

Responder apenas via 1Doc



Leila M. SA-DLC

Para GP-PJ - Procurad...

CC

4 setores envolvidos SA-DLC GP-PJ SF GP

08/05/2024 14:21

pedido de aditivo contrato 30/2022 -

Boa tarde

segue anexo pedido

Leila Marcolina
Agente Administrativo



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 1.473/2024

09/05/2024 09:29
(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

Envolvidos internos acompanhando
CC

Trata-se de pedido de acréscimo e supressão referente ao objeto do Contrato nº 30/2022, oriundo da Concorrência Pública nº 01/2022, sob a justificativa de que "O aditivo de meta física financeira se deve ao fato de que no momento da execução da obra foram encontradas soluções técnicas melhores para alguns serviços. Houveram alterações de quantidade em diversas ruas dos itens: 3 - Guia - Meio-fio em concreto, 9- muretas de contenção, 10 - Meio-fio Paver moldado in loco, 11- Passeio, 12- rampas de acessibilidade, 13 - vegetação. Também foi necessária a reconstrução de muros que foram danificados em decorrência da obra, item que não estava previsto no projeto, e se tornou indispensável para a finalização da obra."

Pois bem.

Dispõe o art. 65, I, a, da Lei 8.666/93 que:

Este documento contém assinatura digital, realizada por DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A2C1-B072-F829-63B7



"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;"

No caso em apreço, verifico que existe a necessidade da readequação dos valores constantes no contrato, visto que o setor competente já emitiu parecer técnico nesse sentido.

Em tempo, deve ser observado o teor do art. 65, § 1º, o qual dispõe que "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Portanto, entende esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade da alteração contratual para que seja realizado o acréscimo e supressão solicitados.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/05/2024 09:29:37 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) assinou digitalmente Memorando 1- 1.473/2024 com o certificado DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001 .

09/05/2024 09:29:45 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) arquivou.

09/05/2024 09:29:45 Daniel Proença Larsson (GP-PJ) parou de acompanhar.

Despacho 2- 1.473/2024

09/05/2024 09:41

(Encaminhado)

Bom dia
segue pedido

Leila M. (SA-DLC)

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

(SF - Secretaria ...)

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

2 Despachos não lidos



**Despacho 3-
1.473/2024**

10/05/2024 09:16
(Encaminhado)

Segue para providências

Paulo C. SF

GP - Gabinete do...

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

10/05/2024 09:16:14 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF arquivou.

10/05/2024 09:16:14 Paulo Ricardo de Souza Centenaro SF parou de acompanhar.

**Despacho 4-
1.473/2024**

10/05/2024 09:16
(Encaminhado)

Defiro a presente solicitação, conforme previsão legal.

Anderson B. GP

SA-DLC - Divisão...

CC

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

10/05/2024 09:16:46 Anderson Manique Barreto GP arquivou.

10/05/2024 09:16:46 Anderson Manique Barreto GP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 10/05/2024 10:34:05 por Leila Marcolina - Agente Administrativo



Este documento contém assinatura digital, realizada por DANIEL PROENCA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código A2C1-B072-F829-63B7





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 087/2024– DEP

Coronel Vivida, 07 de maio de 2024.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**
Para: **ANDERSON BARRETO**
Prefeito Municipal

Referente: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE META FÍSICA FINANCEIRA AO CONTRATO Nº 30/2022 CONCORÊNCIA PÚBLICA 01/2022 DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de meta física financeira ao contrato supra citado para execução de **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E SOBRE ASFALTO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS**, conforme lista abaixo, projetos e planilhas em anexo, conforme segue:

- Para o aditivo haverá um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 84.738,39** (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).
- Para o aditivo haverá uma supressão no valor do contrato de **R\$ 110.850,84** (cento e dez mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
- O valor final do contrato passa a ser de **R\$ 10.353.584,25** (dez milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Conforme planilha de reprogramação do orçamento em anexo.

O aditivo de meta física financeira se deve ao fato de que no momento da execução da obra foram encontradas soluções técnicas melhores para alguns serviços. Houveram alterações de quantidade em diversas ruas dos itens: 3 – Guia – Meio-fio em concreto, 9- muretas de contenção, 10 – Meio-fio Paver moldado in loco, 11- Passeio, 12- rampas de acessibilidade, 13 – vegetação. Também foi necessária a reconstrução de muros que foram danificados em decorrência da obra, item que não estava previsto no projeto, e se tornou indispensável para a finalização da obra.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


JEAN FELIPE
MIECOANSKI:
08136345988
Eu sou o autor deste
documento
Coronel Vivida - PR
2024.05.07
16:25:19-03'00"

Jean Felipe Miecowski

Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR

Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)		TOTAL			PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL				UNITARIO	TOTAL	
1	PAVIMENTAÇÃO EM C.B.U.Q EM DIVERSAS RUAS	-									
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	-									
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1,00	86.148,28	86.148,28		1,00	86.148,28	86.148,28		
1.2	SERVIÇOS INICIAIS	-									
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PADRÃO DO PROGRAMA	UND	1,00	1.226,95	1.226,95		1,00	1.226,95	1.226,95		
1.2.2	LIMPEZA DA PISTA COM CAMINHÃO PIPA E JATO DE ÁGUA	M2	69.789,12	1,60	111.662,59		70.271,09	1,60	112.433,74		
1.3	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO	-									
1.3.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM ARGAMASSA	M	9.982,81	19,38	193.466,86		6.482,62	19,38	125.633,18		
1.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.302,73	50,81	66.191,71		4.405,00	50,81	223.818,05		
1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9,56	56,35	538,71		110,00	56,35	6.198,50		
1.4	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER	-									
1.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	68.544,04	2,45	167.932,90		69.026,01	2,45	169.113,72		
1.4.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3	1.280,29	1.302,94	1.668.141,05		1.289,93	1.302,94	1.680.701,39		
1.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.280,29	8,48	10.856,86		1.289,93	8,48	10.938,61		
1.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	28.166,38	2,34	65.909,33		28.378,46	2,34	66.405,60		
1.5	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA	-									
1.5.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2	69.789,12	2,45	170.983,34		70.271,09	2,45	172.164,17		
1.5.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.688,57	1.408,51	3.786.877,73		2.707,84	1.408,51	3.814.019,72		
1.5.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2.688,57	8,48	22.799,07		2.707,84	8,48	22.962,48		
1.5.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	59.148,54	2,34	138.407,58		59.572,48	2,34	139.399,60		
1.6	EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADAS OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL	-									
1.6.1	EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS - CONFORME PROJETO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	13,20	1.298,67	17.142,44		13,20	1.298,67	17.142,44		
1.6.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,20	8,48	111,94		13,20	8,48	111,94		
1.6.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	290,40	2,34	679,54		290,40	2,34	679,54		
1.7	SINALIZAÇÃO	-									
1.7.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	4.198,75	15,15	63.611,06		4.198,75	15,15	63.611,06		
1.7.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO 0,45x0,25m - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	85,00	350,50	29.792,50		85,00	350,50	29.792,50		
1.7.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 - OCTOGONAL) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	92,00	421,19	38.749,48		92,00	421,19	38.749,48		



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)		TOTAL			PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL				UNITARIO	TOTAL	
1.7.4	PLACA INDICATIVA PRIORIDADE DE VAGAS (PNE/ROTATIVO/IDOSO/MOTO) (0,50x0,70m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	1,00	465,28	465,28		1,00	465,28	465,28		
1.7.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	10,00	373,46	3.734,60		10,00	373,46	3.734,60		
1.7.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (ø0,50m) - CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO	UND	8,00	324,14	2.593,12		8,00	324,14	2.593,12		
1.8	URBANIZAÇÃO E CALÇADAS	-									
1.8.1	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	307,00	98,26	30.165,82		307,00	98,26	30.165,82		
1.8.2	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	307,00	94,53	29.020,71		307,00	94,53	29.020,71		
1.8.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	97,76	71,08	6.948,78		97,76	71,08	6.948,78		
1.8.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	59,40	10,60	629,64		59,40	10,60	629,64		
1.8.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	928,29	2,86	2.654,91		928,29	2,86	2.654,91		
1.9	MURRETAS DE CONTENÇÃO	-									
1.9.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	24,00	114,70	2.752,80			114,70			
1.10	MEIO-FIO PAVER - MOLDADO IN-LOCO	-									
1.10.1	MEIO-FIO/ GUIA MOLDADO IN LOCO DE CONTENÇÃO DAS CALÇADAS EXECUTADA EM CONCRETO 15MPa E COLOCAÇÃO DE VERGALHÃO ø5mm - 10cm*20cm	M	12.754,31	27,40	349.468,09		11.384,49	27,40	311.935,03		
1.11	PASSEIO	-									
1.11.1	ATERRO COM ARGILA PARA BASES DE CALÇADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUÇÃO.	M3	59,20	65,64	3.885,89		59,20	65,64	3.885,89		
1.11.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	13.482,45	2,55	34.380,25		12.824,04	2,55	32.701,30		
1.11.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12.753,51	71,14	907.284,70		12.097,52	71,14	860.617,57		
1.11.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	728,94	77,67	56.616,77		726,52	77,67	56.428,81		
1.12	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	-									
1.12.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	624,75	18,61	11.626,60		521,85	18,61	9.711,63		
1.12.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	74,97	2,86	214,41		62,63	2,86	179,12		
1.12.3	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM LOCAL COM EXISTÊNCIA DE FAIXA DE SERVIÇO	UND	67,00	807,23	54.084,41		59,00	807,23	47.626,57		





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
1.12.4	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM LOCAL SEM EXISTÊNCIA DE FAIXA DE SERVIÇO	UND	214,00	865,16	185.144,24		149,00	865,16	128.908,84	
1.13	VEGETAÇÃO	-								
1.13.1	PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACAS, COM APLICAÇÃO DE CALCÁRIO, ADUBO E REVOLVIMENTO DA TERRA ANTES DO PLANTIO	M2	2.901,61	17,11	49.646,55		1.300,00	17,11	22.243,00	
1.13.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. INCLUSO COLOCAÇÃO DE TUTOR EM MADEIRA	UND	262,00	65,08	17.050,96		96,00	65,08	6.247,68	
1.14	SERVIÇO ADITIVO - EXECUÇÃO DE MURO DE DIVISA	M					54,74	466,51	25.536,76	
2	ADITIVO 01 - REEQUILIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO									
2.1	REEQUILIBRIO FINANCEIRO	GB	1,00				1,00	144.805,87	144.805,87	
3	RUA PRIMO ZENI - SÃO JOSÉ OPERÁRIO									
3.1	SERVIÇOS INICIAIS									
3.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					2.006,94	1,60	3.211,10	707100-DER
3.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
3.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M					661,42	50,81	33.606,75	94273
3.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
3.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					2.006,94	2,51	5.037,42	010
3.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					40,14	1.335,41	53.603,36	012
3.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					40,14	8,48	340,39	100986
3.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					883,08	2,34	2.066,41	95875
3.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
3.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					2.006,94	2,51	5.037,42	010
3.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					60,21	1.443,61	86.919,76	95995
3.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					60,21	8,48	510,58	100986
3.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					1.324,62	2,34	3.099,61	95875
3.5	EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADAS OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL									
3.5.1	EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS - CONFORME PROJETO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3					1,44	1.331,03	1.916,88	002
3.5.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					1,44	8,48	12,21	100986
3.5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					31,68	2,34	74,13	95875
3.6	SINALIZAÇÃO									
3.6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					72,94	15,15	1.105,04	009
3.6.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					1,00	421,19	421,19	003
3.6.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME	UND					11,00	373,46	4.108,06	004
4	TRAVESSA QUATRO - SÃO JOSÉ OPERÁRIO									2,00
4.1	SERVIÇOS INICIAIS									
4.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					622,83	1,60	996,53	707100-DER
4.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
4.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M					291,60	50,81	14.816,20	94273
4.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
4.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					622,83	2,51	1.563,30	010
4.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					12,46	1.335,41	16.639,21	012
4.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					12,46	8,48	105,66	100986





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
4.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					274,12	2,34	641,44	95875
4.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
4.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					622,83	2,51	1.563,30	010
4.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					18,68	1.443,61	26.966,63	95995
4.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					18,68	8,48	158,41	100986
4.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					410,96	2,34	961,65	95875
4.5	SINALIZAÇÃO	-								
4.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					11,86	15,15	179,68	009
4.5.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO 0,45x0,25m - CONFORME	UND						350,50		001
4.5.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					1,00	421,19	421,19	003
5	RUA JOÃO MIORANZA- RODOLFO FERRI									3,00
5.1	SERVIÇOS INICIAIS									
5.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.996,44	1,60	3.194,30	707100-DER
5.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
5.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					526,52	19,38	10.203,96	015
5.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
5.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.356,07	2,51	3.403,74	010
5.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					27,12	1.335,41	36.216,32	012
5.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					27,12	8,48	229,98	100986
5.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					596,64	2,34	1.396,14	95875
5.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
5.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.996,44	2,51	5.011,06	010
5.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					40,68	1.443,61	58.726,05	95995
5.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					40,68	8,48	344,97	100986
5.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					894,96	2,34	2.094,21	95875
5.5	SINALIZAÇÃO	-								
5.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					85,15	15,15	1.290,02	009
5.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					2,00	421,19	842,38	003
6	RUA JOAQUIM MULLER - RODOLFO FERRI									4,00
6.1	SERVIÇOS INICIAIS									
6.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.870,93	1,60	2.993,49	707100-DER
6.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
6.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					373,36	19,38	7.235,72	015
6.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
6.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.246,32	2,51	3.128,26	010
6.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					24,93	1.335,41	33.291,77	012
6.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					24,93	8,48	211,41	100986
6.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					548,46	2,34	1.283,40	95875
6.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
6.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.870,93	2,51	4.696,03	010





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
6.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					37,39	1.443,61	53.976,58	95995
6.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					37,39	8,48	317,07	100986
6.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					822,58	2,34	1.924,84	95875
6.5	SINALIZAÇÃO	-								
6.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					81,65	15,15	1.237,00	009
6.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 -	UND					2,00	421,19	842,38	003
7	RUA DOS CANARIOS - PRIMAVERA II									5,00
7.1	SERVIÇOS INICIAIS									
7.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.022,84	1,60	1.636,54	707100-DER
7.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
7.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M					326,88	50,81	16.598,61	94273
7.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
7.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.022,84	2,51	2.567,33	010
7.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					20,46	1.335,41	27.322,49	012
7.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					20,46	8,48	173,50	100986
7.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					450,12	2,34	1.053,28	95875
7.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. DA VIA									
7.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.022,84	2,51	2.567,33	010
7.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					30,69	1.443,61	44.304,39	95995
7.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					30,69	8,48	260,25	100986
7.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					675,18	2,34	1.579,92	95875
7.5	SINALIZAÇÃO	-								
7.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					67,12	15,15	1.016,87	009
8	RUA DAS ARARAS - PRIMAVERA II									6,00
8.1	SERVIÇOS INICIAIS									
8.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					789,47	1,60	1.263,15	707100-DER
8.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
8.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					74,65	19,38	1.446,72	015
8.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M					95,60	50,81	4.857,44	94273
8.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO	M					10,87	56,35	612,52	94274
8.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
8.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					789,47	2,51	1.981,57	010
8.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					15,79	1.335,41	21.086,12	012
8.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					15,79	8,48	133,90	100986
8.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					347,38	2,34	812,87	95875
8.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. DA VIA									
8.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					789,47	2,51	1.981,57	010
8.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					23,68	1.443,61	34.184,68	95995
8.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					23,68	8,48	200,81	100986
8.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					520,96	2,34	1.219,05	95875





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$ 10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
8.4.5	SINALIZAÇÃO	-								
8.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2				39,13	15,15	592,82	009	
8.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 -	UND				1,00	421,19	421,19	003	
9	RUA DAS MARGARIDAS - PRIMAVERA II								7,00	
9.1	SERVIÇOS INICIAIS									
9.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2				212,66	1,60	340,26	707100-DER	
9.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
9.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M				78,87	50,81	4.007,38	94273	
9.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO	M				5,74	56,35	323,45	94274	
9.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
9.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				212,66	2,51	533,78	010	
9.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3				4,25	1.335,41	5.675,49	012	
9.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				4,25	8,48	36,04	100986	
9.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				93,50	2,34	218,79	95875	
9.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
9.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				212,66	2,51	533,78	010	
9.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3				6,38	1.443,61	9.210,23	95995	
9.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				6,38	8,48	54,10	100986	
9.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				140,36	2,34	328,44	95875	
9.5	SINALIZAÇÃO	-								
9.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2				29,48	15,15	446,62	009	
9.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATORIA - R-1 -	UND				1,00	421,19	421,19	003	
10	RUA DOS SABIAS - PRIMAVERA II								8,00	
10.1	SERVIÇOS INICIAIS									
10.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2				565,11	1,60	904,18	707100-DER	
10.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
10.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M				159,25	50,81	8.091,49	94273	
10.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO	M				8,16	56,35	459,82	94274	
10.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
10.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				565,11	2,51	1.418,43	010	
10.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3				11,30	1.335,41	15.090,13	012	
10.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				11,30	8,48	95,82	100986	
10.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				248,60	2,34	581,72	95875	
10.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
10.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				565,11	2,51	1.418,43	010	
10.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3				16,95	1.443,61	24.469,19	95995	
10.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				16,95	8,48	143,74	100986	
10.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				372,90	2,34	872,59	95875	
10.5	SINALIZAÇÃO	-								
10.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2				36,61	15,15	554,64	009	





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$ 10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)		TOTAL			PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL				UNITARIO	TOTAL	
10.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					1,00	421,19	421,19	003	
11	RUA DOS JASMIN - PRIMAVERA II									9,00	
11.1	SERVIÇOS INICIAIS										
11.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					309,66	1,60	495,46	707100-DER	
11.2	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER										
11.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					309,66	2,51	777,25	010	
11.2.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					6,19	1.335,41	8.266,19	012	
11.2.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					6,19	8,48	52,49	100986	
11.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					136,18	2,34	318,66	95875	
11.3	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
11.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					309,66	2,51	777,25	010	
11.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					9,29	1.443,61	13.411,14	95995	
11.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					9,29	8,48	78,78	100986	
11.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					204,38	2,34	478,25	95875	
11.4	SINALIZAÇÃO	-									
11.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					18,82	15,15	285,12	009	
11.4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					1,00	421,19	421,19	003	
12	RUA ALADIR DE CARLI - JARDIM LUIZ SCHIAVINI									10,00	
12.5	SERVIÇOS INICIAIS										
12.5.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					737,41	1,60	1.179,86	707100-DER	
12.6	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO										
12.6.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					147,14	19,38	2.851,57	015	
12.7	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER										
12.7.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					737,41	2,51	1.850,90	010	
12.7.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					14,75	1.335,41	19.697,30	012	
12.7.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					14,75	8,48	125,08	100986	
12.7.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					324,50	2,34	759,33	95875	
12.8	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
12.8.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					737,41	2,51	1.850,90	010	
12.8.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					22,12	1.443,61	31.932,65	95995	
12.8.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					22,12	8,48	187,58	100986	
12.8.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					486,64	2,34	1.138,74	95875	
12.9	SINALIZAÇÃO	-									
12.9.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					38,99	15,15	590,70	009	
12.9.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					1,00	421,19	421,19	003	
13	RUA SÃO FRANCISCO - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON									11,00	
13.1	SERVIÇOS INICIAIS										
13.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.071,94	1,60	1.715,10	707100-DER	
13.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO										





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
13.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					211,74	19,38	4.103,52	015
13.3	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
13.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.071,94	2,51	2.690,57	010
13.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					32,16	1.443,61	46.426,50	95995
13.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					32,16	8,48	272,72	100986
13.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					707,52	2,34	1.655,60	95875
13.4	SINALIZAÇÃO	-								
13.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					60,25	15,15	912,79	009
13.4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					1,00	421,19	421,19	003
14	RUA ARNALDO MACHADO GOMES - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON									12,00
14.1	SERVIÇOS INICIAIS									
14.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					2.218,24	1,60	3.549,18	707100-DER
14.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
14.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					441,98	19,38	8.565,57	015
14.3	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
14.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					2.218,24	2,51	5.567,78	010
14.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					66,55	1.443,61	96.072,25	95995
14.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					66,55	8,48	564,34	100986
14.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					1.464,10	2,34	3.425,99	95875
14.4	SINALIZAÇÃO	-								
14.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					156,84	15,15	2.376,13	009
14.4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					4,00	421,19	1.684,76	003
15	RUA BENJAMIN BORDIN - PARQUE RESIDENCIAL FRIZON									13,00
15.1	SERVIÇOS INICIAIS									
15.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.709,29	1,60	2.734,86	707100-DER
15.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
15.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					291,72	19,38	5.653,53	015
15.3	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
15.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.709,29	2,51	4.290,32	010
15.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					51,28	1.443,61	74.028,32	95995
15.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					51,28	8,48	434,85	100986
15.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					1.128,16	2,34	2.639,89	95875
15.4	EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADAS OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL									
15.4.1	EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS - CONFORME PROJETO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3					0,80	1.331,03	1.064,82	002
15.4.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					0,80	8,48	6,78	100986
15.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					17,60	2,34	41,18	95875
15.5	SINALIZAÇÃO	-								
15.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					134,95	15,15	2.044,49	009
15.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME	UND					4,00	373,46	1.493,84	004





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)		TOTAL			PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL				UNITARIO	TOTAL	
16	RUA IVO BUSCHMANN - PACHECO									14	
16.1	SERVIÇOS INICIAIS										
16.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					902,47	1,60	1.443,95	707100-DER	
16.2	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
16.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					902,47	2,51	2.265,20	010	
16.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					27,07	1.443,61	39.078,52	95995	
16.2.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					27,07	8,48	229,55	100986	
16.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					595,54	2,34	1.393,56	95875	
16.3	SINALIZAÇÃO										
16.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					52,08	15,15	789,01	009	
16.3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					2,00	421,19	842,38	003	
17	RUA PREFEITO FREDERICO BERGER - PACHECO									15	
17.1	SERVIÇOS INICIAIS										
17.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.862,32	1,60	2.979,71	707100-DER	
17.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO										
17.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M					127,92	50,81	6.499,62	94273	
17.3	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
17.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.862,32	2,51	4.674,42	010	
17.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					55,87	1.443,61	80.654,49	95995	
17.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					55,87	8,48	473,78	100986	
17.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					1.229,14	2,34	2.876,19	95875	
17.4	SINALIZAÇÃO										
17.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					106,37	15,15	1.611,51	009	
17.4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					2,00	421,19	842,38	003	
18	RUA TUPY- SANTA CRUZ									16	
18.1	SERVIÇOS INICIAIS										
18.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.904,55	1,60	3.047,28	707100-DER	
18.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO										
18.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					190,00	19,38	3.682,20	015	
18.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M					190,00	50,81	9.653,90	94273	
18.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER										
18.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.904,55	2,51	4.780,42	010	
18.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					38,09	1.335,41	50.865,77	012	
18.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					38,09	8,48	323,00	100986	
18.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					837,98	2,34	1.960,87	95875	
18.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
18.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.904,55	2,51	4.780,42	010	
18.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					57,14	1.443,61	82.487,88	95995	
18.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					57,14	8,48	484,55	100986	
18.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					1.257,08	2,34	2.941,57	95875	





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$ 10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)				PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL			UNITARIO	TOTAL	
18.5	SINALIZAÇÃO	-								
18.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2				93,79	15,15	1.420,92	009	
19	RUA LUIZ FERRI - SANTA CRUZ									17
19.1	SERVIÇOS INICIAIS									
19.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2				478,24	1,60	765,18	707100-DER	
19.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
19.7.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-	M				73,50	50,81	3.734,54	94273	
19.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
19.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				478,24	2,51	1.200,38	010	
19.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3				9,56	1.335,41	12.766,52	012	
19.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				9,56	8,48	81,07	100986	
19.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				210,32	2,34	492,15	95875	
19.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
19.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				478,24	2,51	1.200,38	010	
19.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3				14,35	1.443,61	20.715,80	95995	
19.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				14,35	8,48	121,69	100986	
19.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				315,70	2,34	738,74	95875	
19.5	SINALIZAÇÃO	-								
19.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2				45,51	15,15	689,48	009	
19.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND				1,00	421,19	421,19	003	
19.5.3	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (ø0,50m) - CONFORME	UND				2,00	324,14	648,28	011	
20	RUA SILVIO EMILIO SCHAEGLER - SÃO LUIZ									19
20.1	SERVIÇOS INICIAIS									
20.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2				771,87	1,60	1.234,99	707100-DER	
20.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO									
20.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M				154,00	19,38	2.984,52	015	
20.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER									
20.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				771,87	2,51	1.937,39	010	
20.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3				15,44	1.335,41	20.618,73	012	
20.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				15,44	8,48	130,93	100986	
20.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				339,68	2,34	794,85	95875	
20.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA									
20.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2				771,87	2,51	1.937,39	010	
20.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3				23,16	1.443,61	33.434,01	95995	
20.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3				23,16	8,48	196,40	100986	
20.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM				509,52	2,34	1.192,28	95875	
20.5	SINALIZAÇÃO	-								
20.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2				37,30	15,15	565,10	009	
20.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND				1,00	421,19	421,19	003	





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			Fonte	QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				PREÇOS (em R\$)		TOTAL			PREÇOS (em R\$)		
				UNITARIO	TOTAL				UNITARIO	TOTAL	
21	RUA DUQUE DE CAXIAS - BELA VISTA									21	
21.1	SERVIÇOS INICIAIS										
21.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.904,55	1,60	3.047,28	707100-DER	
21.2	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
21.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.904,55	2,51	4.780,42	010	
21.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					57,14	1.443,61	82.487,88	95995	
21.2.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					57,14	8,48	484,55	100986	
21.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					1.257,08	2,34	2.941,57	95875	
21.3	SINALIZAÇÃO										
21.3.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					152,81	15,15	2.315,07	009	
21.3.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME	UND					1,00	373,46	373,46	004	
22	RUA CURITIBA - BELA VISTA									22	
22.1	SERVIÇOS INICIAIS										
22.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					2.030,18	1,60	3.248,29	707100-DER	
22.2	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
22.2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					2.030,18	2,51	5.095,75	010	
22.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					60,91	1.443,61	87.930,29	95995	
22.2.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					60,91	8,48	516,52	100986	
22.2.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					1.340,02	2,34	3.135,65	95875	
22.3	EXECUÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADAS OU ONDULAÇÃO TRANSVERSAL										
22.3.1	EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS - CONFORME PROJETO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3					0,80	1.331,03	1.064,82	002	
22.3.2	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					0,80	8,48	6,78	100986	
22.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					17,60	2,34	41,18	95875	
22.4	SINALIZAÇÃO										
22.4.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					125,62	15,15	1.903,14	009	
22.4.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA (0,50x0,50m) - CONFORME	UND					4,00	373,46	1.493,84	004	
23	RUA HERMES ALCIDES LUNARDI - BELA VISTA									23	
23.1	SERVIÇOS INICIAIS										
23.1.1	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA	M2					1.341,72	1,60	2.146,75	707100-DER	
23.2	GUIA - MEIO FIO EM CONCRETO										
23.2.1	RETIRADA, RECOLOCAÇÃO E ALINHAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO COM REJUNTE EM	M					268,00	19,38	5.193,84	015	
23.3	REPERFILAMENTO DA CAMADA BINDER										
23.3.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.341,72	2,51	3.367,72	010	
23.3.2	EXECUÇÃO DE REPERFILAMENTO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EXISTENTE	M3					26,83	1.335,41	35.829,05	012	
23.3.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					26,83	8,48	227,52	100986	
23.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					590,26	2,34	1.381,21	95875	
23.4	REVESTIMENTO / RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q DA VIA										
23.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	M2					1.341,72	2,51	3.367,72	010	
23.4.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE	M3					40,25	1.443,61	58.105,30	95995	
23.4.3	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3					40,25	8,48	341,32	100986	





ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

PREVISTO

R\$

8.389.598,45

Empreendimento

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS

REPROGRAMADO

R\$

10.353.584,25

Nº do contrato

30/2022-CP - 01/2022 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO			REPROGRAMADO			Fonte
				PREÇOS (em R\$)		Fonte	PREÇOS (em R\$)		Fonte	
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL		
23.4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ	M3XKM					885,50	2,34	2.072,07	95875
23.5	SINALIZAÇÃO	-								
23.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETICA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2					51,57	15,15	781,29	009
23.5.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO (PARADA OBRIGATÓRIA - R-1 -	UND					1,00	421,19	421,19	003
				TOTAL	8.389.598,45		TOTAL		10.353.584,25	

JEAN FELIPE MIECOANSKI:
08136345988
Eu sou o autor deste documento
Coronel Vivida - PR
2024.05.07 16:23:30-03'00"

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município
pelos iter

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.
pelos itens:

7-mai-24
Data

* Obs

C Contrapartida exclusivamente financeira

CF Contrapartida exclusivamente fisica

R Exclusivamente repasse/subsídio

F Exclusivamente outras fontes



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50
NIRE: 41600965248**

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de fevereiro de 1971, natural de Cascavel - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.566.462-7 SESP/PR, CPF n.º 638.302.999-15 e Carteira Profissional CREA/PR n.º PR/028455-D, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier, n.º 449, Bairro La Salle, Município de Pato Branco – PR, CEP: 85.505-020, único sócio componente da sociedade limitada **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro no Município de Coronel Vivida, no Estado do Paraná, situada na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Bairro Zona Rural, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ n.º 26.499.438/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600965248, por despacho em sessão de 11 de novembro de 2019, resolvem efetuar as seguintes alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Alteração da natureza jurídica da presente operou-se por meio de transformação automática de **EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA**, conforme disposição contida no art. 41 da Lei n.º 14.195 de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01 de maio 1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.115.542-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 006.839.409-88, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, n.º 780, Bairro Menino Deus, Município de Pato Branco – PR, CEP: 85.502-260.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **RODRIGO SILIPRANDI**, que possui na sociedade 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), vende e transfere 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), ao sócio ingressante **FERNANDO ZANCANARO**, já qualificado acima.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **RODRIGO SILIPRANDI** dá ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuada assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da presente alteração o capital social integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
RODRIGO SILIPRANDI	25	250.000	250.000,00
FERNANDO ZANCANARO	75	750.000	750.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50
NIRE: 41600965248**

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social primitivo e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA:
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50
NIRE: 41600965248**

RODRIGO SILIPRANDI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06 de fevereiro de 1971, natural de Cascavel - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.566.462-7 SESP/PR, CPF n.º 638.302.999-15 e Carteira Profissional CREA/PR n.º PR/028455-D, residente e domiciliado na Rua Francisco Xavier, n.º 449, Bairro La Salle, Município de Pato Branco - PR, CEP: 85.505-020, e **FERNANDO ZANCANARO**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 01 de maio 1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.115.542-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 006.839.409-88, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, n.º 780, Bairro Menino Deus, Município de Pato Branco - PR, CEP: 85.502-260, únicos sócios componentes da sociedade limitada **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro no Município de Coronel Vivida, no Estado do Paraná, situada na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Bairro Zona Rural, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ n.º 26.499.438/0001-50, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600965248, por despacho em sessão de 11 de novembro de 2019, resolvem consolidar o contrato social e suas alterações conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro no Município de Coronel Vivida, no Estado do

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50
NIRE: 41600965248**



Paraná, situada na situada na Rodovia BR 158, S/N, KM 499,2, Fazenda Palmeirinha, Zona Rural, CEP: 85.550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas de:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais;
- 46.89.3-01 - Comércio atacadista de produtos de extração mineral, exceto combustíveis;
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 08.10-0-99 - Extração e britamento e outros materiais para construção e beneficiamento associado;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2016 e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
RODRIGO SILIPRANDI	25	250.000	250.000,00
FERNANDO ZANCANARO	75	750.000	750.000,00
Total	100	1.000.000	1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá individualmente ao sócio **FERNANDO ZANCANARO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 26.499.438/0001-50
NIRE: 41600965248**

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual.

CLÁUSULA NONA: Fica a sociedade autorizada à distribuição antecipadamente de lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário no mês referido, observado a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1059 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Art. 1.059: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Pato Branco – PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada pelos sócios.

Pato Branco - PR, 07 de dezembro de 2023.

RODRIGO SILIPRANDI

FERNANDO ZANCANARO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00683940988	FERNANDO ZANCANARO
63830299915	RODRIGO SILIPRANDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023 16:25 SOB Nº 20238701239.
PROTOCOLO: 238701239 DE 14/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317915120. CNPJ DA SEDE: 26499438000150.
NIRE: 41600965248. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao contrato nº 30/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 01/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, s/n, km 499,2, Fazenda Palmeirinha, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná (85.550-000), inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, representado neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF nº 638.302.999-15 e RG nº 4.566.462-7 (CONTATOS: (46) 3224-1715, sudopav@gmail.com).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 30/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS, conforme planilhas, projetos e memórias em anexo decorrente do Convênio SICONV nº 914892/2021/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 30/2022 de 04 de março de 2022, com fundamento no Artigo 65, da Lei 8.666/93, ofício nº 87/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, parecer jurídico e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:

Parágrafo primeiro: Fica aumentado o valor de R\$ 84.738,39 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme planilha orçamentária.

Parágrafo segundo: Devido algumas soluções, foram feitas alterações na execução dos serviços suprimindo o valor em R\$ 110.850,84 (cento e dez mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Diante das alterações fica suprimido do total do contrato nº 30/2022, o valor de R\$ 26.112,45 (vinte e seis mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado total do contrato passa a ser de R\$ 10.353.584,25 (dez milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2022 de 04 de março de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de maio de 2024.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.05.13 09:40:21
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

FERNANDO
ZANCANARO:006839
40988

Assinado digitalmente por FERNANDO
ZANCANARO:006839888
ND: CN=BR, DN=C=Brasil, OU=AC SOLUTI Multisig v6, OU=2041580200120, OU=Vinculocertificacao, OU=Certificado PF A3,
CN=FERNANDO ZANCANARO:006839888
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 15 07 53 38-03107
Data: 2024.05.13 09:40:21
Fonte: PDF Reader Versão: 2022.2.0

Rodrigo Siliprandi
Sudopav Construtora Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Pinhão. Lei nº 1.234 de 16 de maio de 2024. Regulamento do Regime Provisório.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Pinhão. Lei nº 1.235 de 16 de maio de 2024. Regulamento do Regime Provisório.

MUNICÍPIO DE QUÉDAS DO IGUAÇU. Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2024/PMQU. Objeto: aquisição de materiais de consumo.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Pinhão. Lei nº 1.236 de 16 de maio de 2024. Regulamento do Regime Provisório.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Pinhão. Lei nº 1.237 de 16 de maio de 2024. Regulamento do Regime Provisório.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Pinhão. Lei nº 1.238 de 16 de maio de 2024. Regulamento do Regime Provisório.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de Pinhão. Lei nº 1.239 de 16 de maio de 2024. Regulamento do Regime Provisório.

CONVITE. Audiência Pública do 1º Quadrimestre 2024 do Município de Coronel Vivida - PR. Avaliação do Cumprimento das metas Públicas.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Edital de Licitação nº 002/2024. Objeto: aquisição de materiais de consumo.

ASSISCOPE. Edital de Licitação nº 002/2024-ASSISCOPE. Objeto: aquisição de materiais de consumo.



	Furgão tipo Ambulância para Transporte Simples Remoção: Veículo tipo furgão cor sólida, original de fábrica, zero KM, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, com salão adaptado para ambulância. Carrocera inteira, modelo mais avançado dentro da categoria de veículo produzido em chapas de aço original de fábrica não sendo admitido teto em fibra de vidro. Motor diesel – turbo – intercooler-com gerenciamento eletrônico ou tecnologia mais avançada. Motor com no mínimo 4 cilindros. Torque máximo com mínimo 29 (vinte e nove) MKGF. Potência mínima 100 cv.
Valor Unitário	230.000,00
Valor Total	230.000,00

Nº	7
Tipo	Veículo comum
Quantidade	2
Descrição	Veículo de passeio com capacidade de pelo menos 05 pessoas, para transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária.
Valor Unitário	65.000,00
Valor Total	130.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Conselho Municipal de Saúde de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2024. Publique-se e Registre-se,

DIRCEIA BORGES FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Dirceia Borges Fernandes

Código Identificador:A885642E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 03 – Contrato nº 53/2023 – Pregão Eletrônico nº 37/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Fica instalado mais 02 (dois) pontos de internet (Usilixo e BR 373 KM 94), a partir do dia 15 de maio de 2024. Pelo serviço de instalação dos pontos o município pagará R\$ 100,00 (cem reais). Fica aumentado o valor em R\$ 160,00 mensais por mais estes pontos. O valor total mensal passa a ser de R\$ 8.823,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 260,0. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO.

Prefeito Municipal.

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 30/2022 – Concorrência Pública nº 01/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato nº 30/2022 de 04 de março de 2022, com fundamento no Artigo 65, da Lei 8.666/93, ofício nº 87/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha orçamentária reprogramada, parecer jurídico e Deliberação Superior. Fica aumentado o valor de R\$ 84.738,39, conforme planilha orçamentária. Devido algumas soluções, foram feitas alterações na execução dos serviços suprimindo o valor em R\$ 110.850,84. Diante das alterações fica suprimido do total do contrato o valor de R\$ 26.112,45. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de maio de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:813EB5C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ nº

76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.228.761-8 e do CPF nº 967.311.099-91, e

CONTRATADA: PLANO SUL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 54.686.511/0001-38, localizada Rua Padre Anchieta, 4621 - Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, representada por seu representante legal, Sr. Marcelo Silvestri, portador da cédula de identidade RG nº 7.049.912-6 e CPF nº 025.056.959-03.

OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 3.505,79 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Trechos: •Rua Almiro Cantu (entre a Rua Jacob Pezzavento e Rua Roque de Oliveira); •Rua Dornevil Ferreira Dangui (entre a Rua Vitor Lorenzi e Rua Roque de Oliveira); •Rua Antônio N. Rockembak (entre a Rua Vitor Lorenzi e Rua Roque de Oliveira).

VALOR: R\$ 539.025,70 (quinhentos e trinta e nove mil e vinte e cinco reais e setenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Coronel Vivida, 15 de maio de 2024.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:E708D987

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 012/2024 - REURB

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 012, de 16 de maio de 2024.

Súmula: Cria a Comissão de Regularização Fundiária do Município e designa os seus membros.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 24, inciso II, “b”, e art. 78, inciso XXIII, Lei nº 2305, de 25 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Regularização Fundiária no Município de Coronel Vivida.

Art. 2º. A Comissão objetiva o acompanhamento dos procedimentos de regularização fundiária no Município de Coronel Vivida.

Art. 3º. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Regularização Fundiária:

Divisão de Habitação e Atendimento ao Cidadão:

Victor Maiko Berny Aimon

Seção da Transparência Municipal:

Luiz Carlos Martins Marques Júnior

Procuradoria Jurídica:

Daniel Proença Larsson

Art. 4º. O Dirigente da Divisão de Habitação e Atendimento ao Cidadão, Sr. Victor Maiko Berny Aimon, exercerá a função de Coordenador da Comissão e será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo Chefe da Seção da Transparência Municipal, Sr. Luiz Carlos Martins Marques Júnior.

Art. 5º. Os membros não receberão remuneração alguma, sendo que seus serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.